**10.10.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**Gabinete da Secretária.**

**Documento: 091428185 | Despacho Autorizatório**

6064.2023/0001268-8

I - Em face das informações contidas nos autos e com base no Decreto Municipal n.º 48.743/2007, AUTORIZO o afastamento do servidor Guilherme Pereira Roncoletta, RF 915.251.2/3, Chefe de Equipe II, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, com a finalidade de participar da “Casa Brasil - Jogos Panamericanos”, nos dias 18 de outubro a 06 de novembro de 2023, a ser realizado em Santiago, no Chile, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, de acordo com os documentos SEI n.º 090760798, 090760356 e 090755884.

II - Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, conforme determinado pelo art. 5º do Decreto 48.743/07.

III - Restituam-se os autos ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Pasta para publicação e adoção das providências preconizadas no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 48.743/2007.

**Documento: 091427460 | Despacho Autorizatório**

6064.2023/0001271-8

I - Em face das informações contidas nos autos e com base no Decreto Municipal n.º 48.743/2007, AUTORIZO o afastamento do servidor Celso Gomes Casa Grande, RF848.235.7/8, Coordenador II, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, com a finalidade de participar da “Casa Brasil - Jogos Panamericanos”, nos dias 18 a 27 de outubro de 2023, a ser realizado em Santiago, no Chile, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, de acordo com os documentos SEI n.º 090761448, 090761589 e 090761797.

II - Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, conforme determinado pelo art. 5º do Decreto 48.743/07.

III - Restituam-se os autos ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Pasta para publicação e adoção das providências preconizadas no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 48.743/2007.

**Documento: 091427834 | Despacho Autorizatório**

6064.2023/0001321-8

I - Em face das informações contidas nos autos e com base no Decreto Municipal n.º 48.743/2007, AUTORIZO o afastamento da servidora Adriana Aparecida Moreira, RF 890.920.2/3, Chefe de Equipe II, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, com a finalidade de participar da “Casa Brasil - Jogos Panamericanos”, nos dias 18 a 27 de outubro de 2023, a ser realizado em Santiago, no Chile, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, de acordo com os documentos SEI n.º 091287758, 091287982 e 091290384.

II - Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, conforme determinado pelo art. 5º do Decreto 48.743/07.

III - Restituam-se os autos ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Pasta para publicação e adoção das providências preconizadas no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 48.743/2007